

PCLEG nº 829.06.2022

Santo André, 21 de junho de 2022.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3392/2022, protocolado sob o nº 13396/2022, onde solicita informações sobre processo de adequações ou extinção da guarita, anteriormente ocupada pela GCM, instalada nas dependências do CESA Vila Floresta, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, não será possível a reativação da guarita, visto que onera significativamente o efetivo da GCM, reduzindo a atenção às demais localidades.

No local, a solicitação será atendida com reforço das rondas programadas da Operação Visibilidade e Saturação.

Por oportuno, a Secretaria de Segurança Cidadã encaminhou em 12/04/2022, o Ofício nº 030/SSC à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, para estudos sobre a demolição do equipamento de segurança desativado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS